



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

**DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2026**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIACOES
COMERCIAIS EMPRESARIAIS E AGROPECUARIAS DO ESTADO DE GOIAS.**

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso II, e art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, O Fundo, por meio de seu responsável, apresenta a justificativa da escolha do contratado para o objeto em epígrafe.

Aquisição de CERTIFICADO DIGITAL- Pessoa Física-Modelo A1 validade 01 ano para os bombeiros militares da 22ª CIBM.

A aquisição de certificado digital é essencial para garantir a **segurança, autenticidade e integridade** das informações eletrônicas tratadas pelo **FEMBOM**.

Principais Motivos:

Autenticidade e validade jurídica: O certificado digital assegura que documentos eletrônicos assinados tenham validade legal equivalente aos documentos físicos.

Segurança da informação: Garante confidencialidade e proteção contra fraudes, adulterações e acessos indevidos.

Eficiência administrativa: Permite a tramitação eletrônica de processos, reduzindo custos com papel, impressão e armazenamento físico.

Atendimento às normas: Viabiliza o cumprimento das exigências de órgãos de controle e legislação vigente sobre processos digitais.

Maior agilidade na assinatura e validação de documentos.

Redução de tempo e custos operacionais.

Transparência e rastreabilidade nos processos administrativos.

Conformidade com padrões de governança e auditoria.

Após análise da documentação e verificação das condições técnicas, constatou-se que a empresa **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS EMPRESARIAIS E AGROPECUARIAS DO ESTADO DE GOIAS** é a única empresa apta e legítima a receber as referidas aquisições, visto que detém a competência exclusiva.

Encaminham-se os autos para as providências administrativas subsequentes, observando-se as manifestações contábil e jurídica previstas na legislação.

São Miguel do Araguaia – GO, 20 de fevereiro de 2026.

MAYCON RAULF DE LACERDA
GESTOR FEMBOM